

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL CSAGU/AGU Nº 9, DE 19 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I, c/c art.5º, inciso II, da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e consolidadas pela Portaria CSAGU/AGU nº 4, de 26 de novembro de 2020, resolve:

1. Ficam convidados os procuradores da Fazenda Nacional interessados em compor a Comissão de Promoção referente ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, para que manifestem interesse na forma deste Edital, no período entre 20 a 26 de maio de 2026.

1.1 A Comissão de Promoção será composta por até 7 (sete) membros, na forma do art. 2º da Resolução CSAGU nº 9, de 2013.

2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo Formulário Eletrônico “Promoção 2025.2 - Enquete Comissão de Promoção” disponível no link <https://forms.gle/zaDP89BJko5RL6pL6>, pelos interessados que atendam aos requisitos previstos no art. 5º da Resolução CSAGU nº 9, de 2013.

2.1. Para a conclusão da inscrição, o Procurador interessado deverá emitir declaração de que não apresentará requerimento para análise de título referente à promoção por merecimento relativa ao respectivo período avaliativo, no próprio formulário.

3. Constituída a Comissão de Promoção, seus membros ficarão à disposição do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em tempo integral e com dedicação exclusiva, pelo prazo máximo de 45 dias, ininterruptos ou não, até que sejam finalizados os trabalhos, com a publicação do resultado definitivo dos respectivos concursos e o envio ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União do relatório final da comissão.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

Substituto